



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **535/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026:**

Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027.

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 13/05/2026. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 14 de maio de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **14/05/2026 09:06**

Checksum: **2C97ADA21EBFEC27CA40AA092A3BEB9387856F0FF18DF4D859CFC0151E41D84B**

